



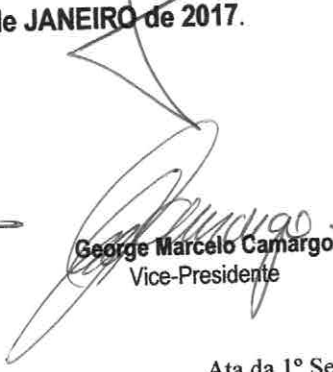
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI

Rua Sete de Setembro, 1190
 CEP: 18480-000 - ITAPORANGA - SP
 TELEFONE (015) 3565-1122 - FAX (015) 3565-1900

ATA DA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, NO EXERCÍCIO DE 2.017, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA.

Ao 16º (décimo sexto) dia do mês de janeiro do ano de 2.017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua Sete de Setembro, n.º 1.190, centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h04, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária do ano de 2.017, sob a Presidência do Vereador, Sr. **CARLOS DA SILVA**, e Secretariada pelo Vereador, Sr. **TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO**. Prosseguindo foi feita a chamada regimental, sendo anotada a presença dos seguintes Vereadores: Carlos da Silva; Fabio Bruno Gurgel Benini; George Marcelo Camargo; Gerson Aparecido Viana; João Custódio da Silva; João de Mello; João Evangelista dos Santos; Josivam Pereira Dias e Trajano de Oliveira Filho. Dando prosseguimento à Ordem do Dia foi feita a leitura dos seguintes papéis: a) Projeto de Lei do Executivo nº 01/2017 - Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual na remuneração dos Servidores Públicos ativos e inativos no Poder Executivo, e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 01/2017 - Dispõe sobre a revisão geral anual nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo. Prosseguindo para as discussões e votações, assim foram as deliberações: a) Projeto de Lei do Executivo nº 01/2017 - Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual na remuneração dos Servidores Públicos ativos e inativos no Poder Executivo, e dá outras providências, aprovado por unanimidade; b) Projeto de Lei nº 01/2017 - Dispõe sobre a revisão geral anual nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente lembrou aos nobres vereadores que a primeira sessão ordinária será realizada no dia 06 de fevereiro de 2017, às 20h, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis. Informou que as matérias para esta sessão deverão ser protocoladas até o dia 02 de fevereiro de 2017. Por fim, agradeceu a presença de todos e desejou aos Senhores Vereadores e ao público presente que ao retornarem aos seus lares encontrem seus familiares gozando da mais perfeita saúde, paz e harmonia e finalizando declarou encerrada a presente Sessão, às 19h10. Eu, Trajano de Oliveira Filho, 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e demais vereadores presentes. **PLENÁRIO**
PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES, 16 de JANEIRO de 2017.


 Carlos da Silva
 Presidente


 George Marcelo Camargo
 Vice-Presidente


 Trajano de Oliveira Filho
 1º Secretário

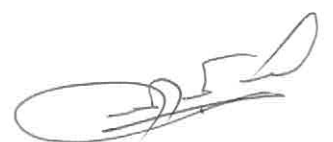


SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI

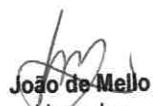
Rua Sete de Setembro, 1190
CEP: 18480-000 - ITAPORANGA - SP
TELEFONE (015) 3565-1122 - FAX (015) 3565-1900


Josivam Pereira Dias
2º Secretário


Fabio Bruno Gurgel Benini
Vereador


Gerson Aparecido Viana
Vereador


João Custódio da Silva
Vereador


João de Mello
Vereador


João Evangelista dos Santos
Vereador